



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL CRM/ES Nº 003/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação do CRM/ES retifica o seguinte ponto descrito no presente Edital:

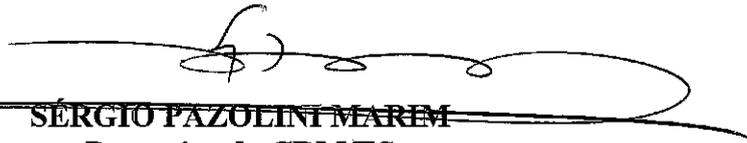
- Exclua-se a letra **h** do item **5.1** do edital supracitado, que diz:

“5.1. Não poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas que se encontrarem em uma das seguintes condições:

h) Empresas que não se enquadrem na situação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez que o preço médio alcançado é menor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) anual.”

MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS ITENS.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2018.



SÉRGIO PAZOLINI MARIM

Pregoeiro do CRM/ES